

# DEMOSTRATIVO ESTATÍSTICO

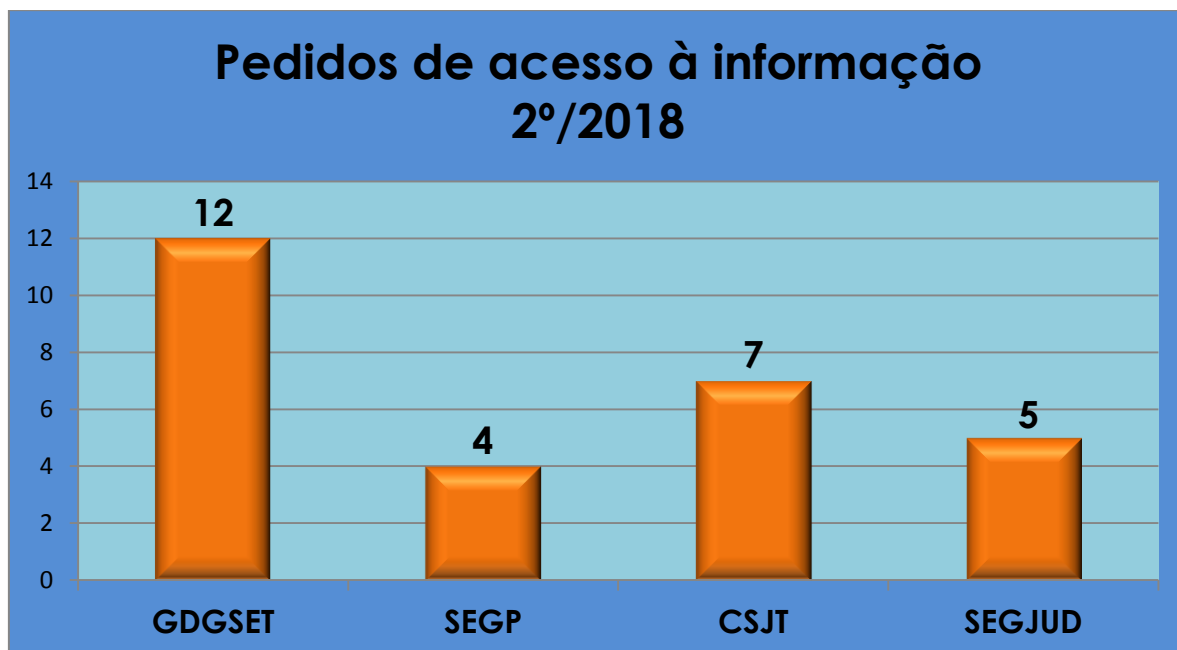
## SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC) DO TST E CSJT

2º TRIMESTRE DE 2018

### Quantitativo de manifestações atendidas por Unidade

Conforme Resolução Administrativa nº 1.537/2012, no seu art. 3º, em cumprimento da Lei 12.527/2011 (*Lei de Acesso à Informação – LAI*), compete a esta Ouvidoria, por meio do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), “receber, registrar, controlar e responder o pedido de acesso a informações, preferencialmente por meio eletrônico”.

No 2º trimestre de 2018, a Ouvidoria recebeu um total de **28** pedidos de acesso à informação, com **1** Indeferido, **2** Redirecionados e **25** Atendidos, encaminhados às seguintes unidades: Diretoria-Geral da Secretaria do Tribunal **12 (43%)**, Secretária-geral da Presidência **4 (14%)**, Conselho Superior da Justiça do Trabalho **7 (25%)**, Secretária-geral Judiciária **5 (18%)**.

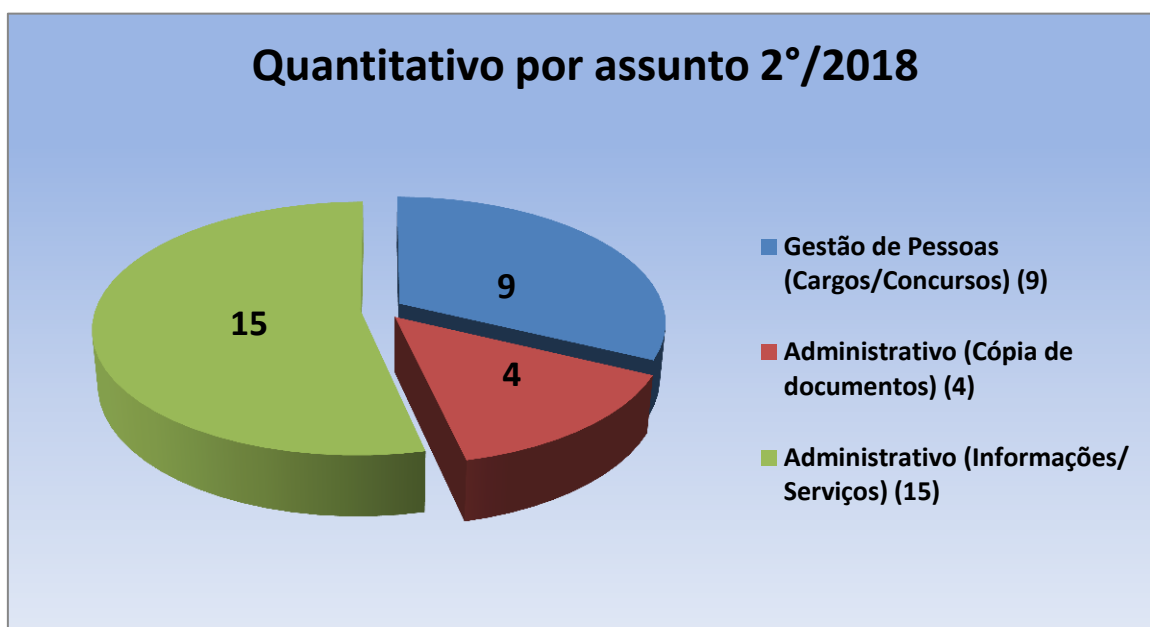


Em relação à proveniência dos pedidos, constata-se que a unidade da federação com maior número de pedidos é o Distrito Federal (**35%**), seguido de Minas Gerais (**17%**) e São Paulo (**7%**).

Neste trimestre, apenas 1 pedido de acesso a informação foi indeferido. A ocorrência **280.359** solicitava acesso ao código-fonte do sistema PJE, e foi indeferida devido a vedação expressa a disponibilização para terceiros, consignada na alínea "b", do Termo de Compromisso e Confidencialidade do Conselho Nacional de Justiça, firmado pelo Tribunal Superior do Trabalho e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

## 7.2. Assunto

Do conjunto de ocorrências relacionadas a pedidos de acesso à informação, o assunto que merece destaque se refere a informações/serviços do Tribunal **15 (53%)**. Estão entre os pedidos registrados, solicitações do número de processos sobre um determinado tema e políticas de gestão do TST.



Como destaque, um pedido de acesso à informação sobre nomeações de cargos no Tribunal Superior do Trabalho.

### MANIFESTAÇÃO

Ocorrência nº 280.355

*Prezados, boa tarde!*

*Venho por meio deste solicitar informações acerca do provimento de cargos para servidores do TST no ano de 2018.*

*A Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho disponibilizou a lista atualizada com o número de cargos autorizados para nomeação nos Tribunais Regionais do Trabalho, totalizando 583 vagas. Desse total, 12 vagas de Analistas foram atribuídas ao TST. Dessa forma, gostaria de saber quantos Analistas Judiciários da Área Judiciária serão nomeados em 2018? E, considerando que atualmente há 2 vagas no TST (de um total de 9 cargos vagos para Analista Judiciário - Área Judiciária), cujo provimento não acarretará despesas, gostaria de saber ainda se existe a possibilidade dessas 2 vagas serem providas no presente ano?*

## RESPOSTA

Senhora Coordenadora de Informações Funcionais,

Tratam os autos de pedido de informações à Ouvidoria desta Corte, em que se questiona sobre a possibilidade de 2 (duas) vagas de Analista Judiciário, Área Judiciária, serem providas no ano de 2018, sequencial 1.

Informa-se que o provimento dos cargos vagos está condicionado ao atendimento das disposições da Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, bem assim ao previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual dos respectivos exercícios de vigência do concurso.

Os provimentos autorizados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT para o ano de 2018, concernentes ao TST, correspondem ao total de 12 (doze) cargos de Analistas. Contudo, as Áreas/Especialidades a serem providas ainda não estão definidas.

Sendo estas as informações pertinentes, encaminham-se os autos à consideração de V.Sa. com proposta de envio à Secretaria de Gestão de Pessoas..